



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus São Francisco do Sul

---

**EDITAL Nº 001/GAB/CSFS/2014, de 06 de Fevereiro de 2014.**

**INSCRIÇÕES E PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS VAGAS  
REMANESCENTES DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 2014 PARA INGRESSO NO 1º  
SEMESTRE LETIVO DE 2014 NO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE NÍVEL  
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO OFERTADO PELO IF CATARINENSE -  
CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC Câmpus São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.861/04, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as datas e procedimentos para inscrição e classificação para as vagas remanescentes no Curso Técnico em Administração de Nível Subsequente ao Ensino Médio do Exame de Classificação 2014 para ingresso no 1º semestre letivo de 2014 no IFC Câmpus São Francisco do Sul.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O processo de inscrição para preenchimento das vagas remanescentes do EDITAL Nº 207/2013 – IF Catarinense, para ingresso no 1º semestre letivo de 2014 nos Cursos Técnicos de Nível Subsequente ao Ensino Médio, está a cargo da Direção de Desenvolvimento de Ensino e será executado na Secretaria Escolar e Acadêmica do Câmpus São Francisco do Sul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus São Francisco do Sul

## 2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes do Exame de Classificação 2014 para o Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio são:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS REMANESCENTES</b>
Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	18

## 3. DAS DATAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para as vagas remanescentes do Exame de Classificação 2014, do Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do IFC - Câmpus São Francisco do Sul serão efetuadas no período de 07 a 13 de fevereiro de 2014, no horário das 13 às 20 horas, na secretaria escolar e acadêmica do IFC - Câmpus São Francisco do Sul, conforme segue:

<b>CURSO</b>	<b>LOCAL DE INSCRIÇÕES</b>
Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Secretaria Escolar e Acadêmica - IFC - Campus São Francisco do Sul - Rua Barão do Rio Branco 377, Segundo Andar - Centro São Francisco do Sul - SC Telefone: 047 3233 - 4000

3.2 Documentos necessários para inscrição:

- Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria Escolar e Acadêmica.
- Carteira de identidade (original e cópia)
- CPF (original e cópia)
- Histórico escolar e certificado de conclusão de ensino médio (original e cópia)

## 4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES

4.1 O processo de classificação para as vagas remanescentes do exame de classificação 2014 para o Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do exame se dará única e exclusivamente por análise do histórico escolar do ensino médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus São Francisco do Sul

---

4.2 O processo de classificação para as vagas remanescentes do exame de classificação 2014 para o Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do exame levará em consideração os resultados obtidos pelo candidato nos três anos de ensino médio, sendo critérios de classificação:

- resultados obtidos em língua portuguesa;
- resultados obtidos em matemática;
- percentual de frequência escolar;

4.3 Os critérios de desempate serão:

- maior tempo de estudo do ensino médio em escola pública;
- idade;
- média geral dos três anos, obtida por média aritmética originada da soma de todas as notas e dividido pelo número total de disciplinas cursadas.

## **5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES**

5.1 O resultado do processo de classificação para as vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do exame será publicado em edital específico até dia 14/02/2014 com as datas e documentação necessária para matrícula.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1 O candidato classificado deverá matricular-se na Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – Câmpus São Francisco do Sul.

6.2 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

6.3 As vagas não preenchidas, decorrentes do não comparecimento no período de matrícula, de candidato classificado ou da não apresentação da documentação exigida, toda e de uma só vez, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados, de acordo com o processo classificatório estabelecido neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**  
**Câmpus São Francisco do Sul**

---

6.4 A convocação para a matrícula dos candidatos classificados será realizada por meio de publicação de edital específico até o dia 14/02/2014 no endereço eletrônico do respectivo Câmpus.

## **7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 A matrícula do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares que vierem a ser publicados no sítio na internet do IFC - Câmpus São Francisco do Sul relacionados ao processo de inscrição e classificação para as vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do exame de classificação 2014.

7.3 Caso o número de matrículas efetivadas seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas estabelecidas no EDITAL Nº 207/2013 - IF Catarinense, o mesmo não será ofertado, exceto se houver autorização da Direção Geral do câmpus.

7.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento de Ensino do IF Catarinense - Câmpus São Francisco do Sul.

Publique-se.  
São Francisco do Sul, 06 de Fevereiro de 2014.

**AMIR TAILLE**

Diretor-Geral do IF Catarinense - Câmpus São Francisco do Sul